



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2022
E PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022 às 08h00min na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Monte Belo, reuniu-se o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Alex Martins dos Santos e a Secretária de Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Mariléia Aparecida Batista Martins para procederem à análise das marcas e qualidade de materiais de pintura da Prefeitura Municipal de Monte Belo apresentados no dia do certame, referentes ao Processo Licitatório n° 189/2022 – Modalidade Pregão Presencial n° 071/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura para manutenção dos prédios do município. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde. Dando início a reunião, foram analisados os itens os itens 17, 44, 47 e 48 da empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, uma vez que as marcas ofertadas na proposta não eram as mesmas da marca de referência:

- Item 17: Frustrado, pois nenhum fornecedor apresentou produto que corresponda ao descritivo do edital, devido rendimento e embalagem;
- Item 44: A marca Martins não atende por não apresentar produto a base de solvente, contudo, o fornecedor **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a marca Real, que atende ao descritivo;
- Item 47: A marca Martins atende ao disposto no edital;
- Item 48: A marca Martins não atende, pois, a marca não apresenta cores disponíveis, conforme solicitado. A marca Real, fornecido pela empresa **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** atende ao descritivo;

Posteriormente, foram analisados os itens 16, 18, 36 e 43 da empresa **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, uma vez que as marcas ofertadas na proposta não eram as mesmas da marca de referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

- Item 16: A marca Pousofix não atende ao disposto no edital devido o peso, entretanto, o segundo fornecedor **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, apresentou marca Martins, que atende ao peso e ao rendimento;
- Item 18: Frustrado, pois nenhum fornecedor apresentou produto que corresponda ao descritivo do edital devido rendimento;
- Item 36: Não foi encontrado produtos da Marca Qualitex que correspondem ao descritivo, dessa forma, o segundo fornecedor **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** apresentou marca Maza, que corresponde as marcas de referência contidas no item;
- Item 43: A marca Real não atende devido ao rendimento, comparado ao descritivo do edital, a marca Martins, ofertado pelo segundo fornecedor, **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, atende tanto no peso, quanto no rendimento.

Dessa forma, os itens 44 e 48 serão adjudicados para o próximo fornecedor **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e os itens 16, 36 e 43 serão adjudicados para o próximo fornecedor **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos e servidor.

Monte Belo, 07 de dezembro de 2022


Alex Martins dos Santos


Mariléia Aparecida Batista Martins